



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-121/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.10 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas – em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 818, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 69.728,33 **para obras na Comunidade de Boa Vista – término da rede de elevação e distribuição de água.**

2 - Acrescentar na 02.10 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas – em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 818, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 20.000,00, **para obras na Comunidade de Paivas – construção de uma base de concreto para a ponte.**

3 - Acrescentar na 02.10 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas – em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 818, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 120.000,00, **para obras na Comunidade do Córrego do Paiol - extensão da rede de distribuição de água / novo reservatório / perfuração de poço.**

4 – Acrescentar na 02.05 Secretaria Municipal de Assistência Social, em 02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na dotação de nº 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 436 – pag. 32, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso o valor de R\$ 10,000,00, **para repasse de subvenção à Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres**

TOTAL:R\$ 219.728,33

2 – Para atender as despesas acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 89:
02.14.01.26.781.0013.2078 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO, na dotação de nº 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 1209..... R\$ 219.728,33

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Impositiva Orçamentária para viabilizar as seguintes melhorias: término da rede de elevação e distribuição de água na Comunidade Boa Vista. Construção de uma base de concreto na Comunidade de Paivas próximo da igreja da comunidade. Realizar a extensão da rede de água, partindo da propriedade do Sr. José Esteves (Antônio Zé Luis) passando pela Goiabeira, Zé Vilela até a Igreja Nossa Senhora de Lourdes e a extensão da propriedade do Sr. Luis Pereira até o chacreamento do Jesus da Pinga / Zezinho do Gerônimo, divisa do terreno do Deco da Nestina. Extensão da rede os reservatórios até o alto do terreno do Tiãozinho, próximo ao estande, local mais alto da comunidade e troca do reservatório de 50.000 litros para um de 100.000 mil litros. E término da perfuração do poço artesiano que já se encontra com 70 mil metros e ainda não tem água. Além de asfaltamento ou calçamento das ruas da comunidade.

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal